

Vitória (ES), quinta-feira, 19 de Maio de 2022.

funcional 419555, vínculo 59, MaPB - V.8, na EEEM Nossa Senhora de Lourdes, município de Pinheiros, FM. CE. 3, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154 - R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o §1º do art. 4º da Portaria nº 184 - R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018 (alterado pelo art. 1º da Portaria nº 040-R, de 12/03/2020, publicada no DOES em 13/03/2020), a partir de 16/05/2022. (Processo nº 2022- D5GPD).

Vitória, 18 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 853491

*** PORTARIA Nº 530-S, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

Designa membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Estadual nº 3.043/1975, e considerando:

- a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e o fluxo de documentos desta Secretaria de Estado da Educação;
- o disposto na Lei nº 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados;
- a publicação do Decreto nº 1.552-R, de 11 de outubro de 2005, que institui o Programa de Gestão Documental - PROGED;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, na forma do art. 14 do Decreto nº 1.552-R, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º A CADS será composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro:
 I - MATHEUS DONNA VOLPONI - PRESIDENTE;
 II - KEILA CRISTINA LOPES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE;
 III - THYENNE ENDLICH DOURADO - MEMBRO;
 IV - FABRICIO HENTRINGER ROCHA - MEMBRO;
 V - SANDRA MARA MOURA MACHADO - MEMBRO;
 VI - WOLMAR MARVILLA MELO - MEMBRO;
 VII - ROSICLER MARIA NUNES DO AMARAL - MEMBRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 639-S, de 25 de maio de 2018.

Vitória, 16 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alteração.

Protocolo 853498

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/2022
CONTRATO 089/2022
PROCESSO Nº 2022-H4L08
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021
CP-001/20-04-CPL OBRAS SEDU**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na **EEUEF CÓRREGO DAS ARARAS**, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 44.582,60 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 20/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos: 2022NE03099
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672
Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 18 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 853376

**RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO N.º. 108/2015
Lote IV**

**Pregão Eletrônico Nº. 0025/2015
Lote 04**

Empenho: 2019NE06085 - 2019NE01281 e 2019NE01282

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Plantão Serviços de Vigilância Ltda.

CNPJ: 25.183.468/0003-51.

Objeto: Reconhecer o direito à repactuação do preço ajustado ao Contrato nº. 108/2015, extinto em 29/10/2021, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e sua liquidação, mediante autorização do ordenador de despesa.

Valor: R\$ 811.700,98 (oitocentos e onze mil, setecentos reais e noventa e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0032.8675 - 10.42.101.12.362.0032.8677.0000
Elemento Despesa: 339037 e 339092
Fonte: 0102 e 0114

Processo nº. 2021-RL4ZC
VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação
Protocolo 853355